



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 225/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O processo SESA nº 085351156 referente à proposta de credenciamento de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
2. A importância dos leitos de UTI Neonatal para a população da Macrorregião de Saúde de Sobral, cuja população é aproximadamente 1.561.698 habitantes e não dispõe desse serviço;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA que se pronuncia favorável ao pleito, e informa que a unidade atende os parâmetros da Portaria GM/MS nº 3126 de dezembro de 2008;
4. O interesse do gestor da saúde do município de Sobral no credenciamento dos leitos de UTI Neonatal em questão, conforme Ofício Nº 788/SSAS do Gabinete do Secretário de Saúde e Ação Social de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de credenciamento de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para atendimento à demanda da Macrorregião de Saúde sediada pelo município de Sobral;

Art. 2º. Definir que o valor mensal de R\$ 71.742,00 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), referente ao impacto financeiro calculado para o funcionamento pleno dos cinco leitos em apreço, será solicitado ao Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS